



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 54/2019

"Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **ANDREIA SALETE DE BARROS**, no cargo de RECEPCIONISTA, CBO 4221-05 com lotação na UBS BOIÇUCANGA I, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 04/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra